



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO nº 126/2025/SEAD - SELIC - DEPJU

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 4002.008447.00556/2025-01

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SESS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 390/2025

OBJETO: FRETAMENTO DE AERONAVE

RECORRENTE: RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA

RECORRIDA: ORTIZ TÁXI AÉREO LTDA

O Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, vinculado à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições;

Considerando as exposições listadas no Julgamento de Recurso do Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 390/2025 (SEI 0016927273);

Considerando a conclusão do parecer jurídico emitido pela Divisão Jurídica/SELIC (SEI 0016942585), na qual manteve o julgamento da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Conhecer o Recurso Administrativo interposto pela empresa Rio Branco Aerotáxi LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.316.421/0001-16, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**.

Em ato contínuo, ratifico a decisão do Pregoeiro, e com base no Art. 21, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, c/c Lei nº 14.133/2021, subsidiária, sugiro a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado para a empresa Ortiz Táxi Aéreo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.693/0001-31, ora vencedor do item 02.

O Pregoeiro deverá dar ciência às empresas interessadas e outras providências aplicáveis à espécie.

Cumpra-se.

Jadson de Almeida Correia
Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos
Decreto nº 20-P, de 02 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON DE ALMEIDA CORREIA, Secretário(a) Adjunto(a) de Compras, Licitações e Contratos**, em 21/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016942915** e o código CRC **98D70E5A**.

Referência: nº 4002.008447.00556/2025-01

SEI nº 0016942915